



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Requerimento nº , de 2013

(Dep. Afonso Florence)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública para analisar e discutir questões relacionadas ao Sistema Nacional de Crédito Cooperativa.

Recomendo que sejam convidados os senhores **Alexandre Tombini**, presidente do Banco Central; **José Salvino de Menezes**, Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Crédito do Sicoob; **José Paulo Crisóstomo Ferreira**, Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito Rural com Interação Solidária - Confesol; **Paulo Cesar Rezende Carvalho Alvim**, do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa - SEBRAE, Unidade de Acesso a Serviços Financeiros; **Paul Singer**, Ministério do Trabalho e Emprego; e **Adrian Cernev**, do Centro de Estudos em Microfinanças, da Fundação Getulio Vargas - GVcemf.

JUSTIFICATIVA

Os sistemas de cooperativismo de crédito, ao coordenar a atuação das cooperativas de crédito singulares (primeiro grau), centrais (segundo grau) e confederações (terceiro grau), mitigam riscos e permitem ganhos decorrentes de economias de escala na gestão de serviços financeiros.

A regulamentação do setor observou grandes avanços nos últimos 20 anos. A Resolução CMN nº 1.914/1992, representa um marco no desenvolvimento da regulamentação do cooperativismo de crédito. Foram definidas as cooperativas de economia e crédito mútuo. Também a admissão de vínculos associativos baseados em grupos de trabalhadores.

O Relatório de Estabilidade Financeira (BCB, set/2013) informa que em junho de 2013 havia 1.226 cooperativas de crédito em operação no Brasil. O Relatório 50 Maiores Bancos e Consolidado do Sistema Financeiro, referente ao mês de junho de 2013, aponta que as cooperativas possuíam 1,8% dos ativos do sistema financeiro, respondiam por 2,0% das operações de créditos contratadas, e dispunham de 4% do lucro líquido auferido pelo sistema financeiro.

O Relatório de Inclusão Financeira (BCB, Nº 2/2011), referentes a dezembro de 2010, apontam que o cooperativismo de crédito envolvia um universo de mais de 5,1 milhões de associados e ofertava serviços financeiros em 2.214 municípios. A taxa de juros média foi 1,7% a.m. e a taxa média de inadimplência foi de 2,39%.

Estes fatos evidenciam a importância do cooperativismo de crédito para a inclusão produtiva e o financiamento da atividade econômica, em especial dos microempreendedores individuais, da agricultura familiar, e dos empreendimentos produtivos de pequeno e médio porte.

Nestes termos, é relevante que esta Comissão de Finanças e Tributação promova audiência pública com o propósito de debater sobre políticas públicas orientadas ao fortalecimento do cooperativismo de crédito.

Sala de Sessões, em de setembro de 2013.

Afonso Florence
Deputado Federal (PT/BA)